IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XVI - N°1266- Major Sales-RN, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Extrato de Aditivo Contrato 2019.10.10.039.002.01 EXTRATO DE CONTRATO № 2021.07.30.010.001 EXTRATO DE CONTRATO № 2021.09.15.017.001 PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2021.10.11.021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO № 2019.10.10.039.002.01

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP 2019.10.10.039

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 2019.10.10.039 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do contrato firmado em 20 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 48.595,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), por mais R\$ 12.145,10 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos), equivalente a 25º do valor originalmento pactuado, cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de reprografia e encadernação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e o Termo de Contrato nº 2019.10.10.039.002, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 17 do Termo de Referência, nos itens 106 e

107 do Edital de Convocação e nas cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do contrato original.

DO VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato sera acrescido do valor de R\$ 12.145,10 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos), passando de R\$ 48.595,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) para R\$ 60.740,10 (Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos), que deverão ser pagos de acordo do a execução dos contratos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos produtos de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2021, consoante as disposições da Lei nº 428//2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA – 25 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Maria Neuman de Azevedo — CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.07.30.010.001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO № 2021.07.30.010TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Execução dos serviços de consultoria especializada em realizar assistência técnica para execução

ANO XVI – Edição N°1266- segunda-feira, 25 de outubro de 2021







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacional federais, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.22.008TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiada pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos), logo após a execução dos serviços, consoante as disposições do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 3°, §5 da Resolução 32/2016 TCE/RN, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, Atividade: 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO / ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESAS № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT / ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO / INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 10010000; 02.006.12.361.012.2.16 -MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT, ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.09.15.017.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2021.09.15.017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -

CONTRATADA: EDVAN BORGES DE SOUSA ME 03.936.626/0002-83

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de oxigênio medicial, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.15.017, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com a finalidade cumprir as disposições da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 7.102/83, alterada pela Lei Nº 9.017/95 e da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013e Resolução Nº 028/2020 — TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14,750,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.2.23 — MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — FONTE Nº

ANO XVI – Edição N°1266- segunda-feira, 25 de outubro de 2021







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



10010000 − RECURSOS ORDINÁRIOS;
02.007.10.301.010.2.23 − MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO
MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00
− OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA −
FONTE № 10010000 − RECURSOS ORDINÁRIOS;
02.007.10.301.010.2.30 − MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E
MAT. MAE TETE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 −
MATERIAL DE CONSUMO − FONTE № 10010000 − RECURSOS
ORDINÁRIOS; 02.007.10.301.010.2.30 − MANUT. DAS ATIV.
DO HOSP. E MAT. MAE TETE - ELEMENTO DE DESPESA №
3.3.90.39.00 − OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA − FONTE № 10010000 − RECURSOS ORDINÁRIOS,
consoante as disposições da Lei Municipal № 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Rivanilson Alves dos Santos — CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2021.10.11.021

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 10 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.10.11.021 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para locação de veículos leve ou utilitário, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA -Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de

agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 398/2016 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 27 de outubro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 25 de outubro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVI – Edição N°1266- segunda-feira, 25 de outubro de 2021





